



|            |
|------------|
| DELC/SMGE  |
| FLS. _____ |
| RUB. _____ |

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG 47.058/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR – EQUIPAMENTO (BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTO) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE SECUNDÁRIA (UPAS E POLICLÍNICAS) E TERCIÁRIA (HPSMC - HOSPITAL REFERÊNCIA DO COVID-19), NA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES QUE FORAM INFECTADOS, E ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA PREVENÇÃO E COMBATE DO CONTÁGIO PELO CORONAVÍRUS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO, EM CONSONÂNCIA COM OS SEGUINTE DISPOSITIVOS LEGAIS: NOTA TÉCNICA/PROC. N.º 8.345-3/2020 TCE/MT, DECRETO MUNICIPAL N.º 7.849 DE 20/03/2020, DECRETO ESTADUAL N.º 407 DE 16/03/2020, DECRETO ESTADUAL N.º 420 DE 16/03/2020 E LEI FEDERAL N.º 13.979 DE 06/02/2020, ANEXOS.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CUIABÁ - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REPRESENTADA POR SEU SECRETÁRIO, SR. LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO.

**CONTRATADA:** MEDCOM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ N.º 22.635.177/0001-05.

**VALOR DO CONTRATO:** 1.560.000,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E SESSENTA MIL REAIS).

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O CONTRATO SERÁ SUBSTITUÍDO PELA NOTA DE EMPENHO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A LAVRATURA DO PRESENTE TERMO DECORRE DA REALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2020/PMC, REALIZADO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, IV DA LEI Nº 8.666/93, ARTIGO 4º DA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 E ARTIGO 4º DO DECRETO Nº 7.849 DE 20 DE MARÇO DE 2020.

CUIABÁ/MT, 03 DE JULHO DE 2020.

**LUIZ ANTÔNIO POSSAS DE CARVALHO**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**



SECRETARIA  
DE GESTÃO

Praça Alencastro, 158 - Centro, 4º andar  
CEP: 78.005-906 Cuiabá/MT  
Telefone: (65) 3645-6021 / 6176 - www.cuiaba.mt.gov.br